



DECRETO Nº 5882, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

*publicado no site da prefeitura
Municipal
19/01/2024
Secretaria municipal de
comunicação*

**“Retifica o Decreto nº 5837/2024
especifica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,**

Onde se lê:

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha de Conselheiros Tutelares realizada em 1º de outubro de 2024.

Leia-se:

CONSIDERANDO o resultado da eleição para escolha de Conselheiros Tutelares, realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em 1º de outubro de 2023.

DECRETA:

Onde se lê:

Art. 1º - São nomeados para exercerem o cargo de mandato eletivo de Conselheiros Tutelares para o mandato de 04 (quatro) anos de 10/01/2024 a 10/01/2027 os servidores abaixo relacionados.

- I- ADANISIO MARCIO DOS REIS CONCEIÇÃO**
- II- ALMIR SILVA VEIGA JÚNIOR**
- III- HELENA ALVES PEREIRA**
- IV- MARCIO CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS**
- V- ROBERTO GOMES LIRA ROCHA**

Leia-se:

Art. 1º - São nomeados para exercerem o cargo eletivo de Conselheiros Tutelares para o mandato de 04 (quatro) anos de 10/01/2024 a 09/01/2028 os servidores abaixo relacionados.

- I- ADANISIO MARCIO DOS REIS CONCEIÇÃO**
- II- ALMIR SILVA VEIGA JÚNIOR**
- III- HELENA ALVES PEREIRA**
- IV- MARCIO CLEITON RODRIGUES DOS SANTOS**
- V- ROBERTO GOMES LIRA ROCHA**



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL